



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 173/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado Auxílio Doença a servidora **MARIA BENEDITA LOURENÇO SANTOS**, no cargo de Atendente de Saúde, até o dia 14/06/2015, conforme atestado médico anexado no processo nº 099/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal